

A photograph of a business meeting. Two hands are held out over a desk with documents, a laptop, and a calculator. The scene is overlaid with a blue grid pattern.

POLÍTICA SEGURANÇA PARA FORNECEDORES

MONTREAL
O FUTURO PRESENTE

1. Objetivo

O objetivo desta política é reduzir os riscos associados aos provedores externos, relacionados a acesso a dados, sistemas de informação, segurança de tecnologia gráfica e/ou recursos da Montreal, independentemente do tipo de trabalho ou da relação contratual existente e orientá-los sobre as diretrizes em vigor, assim como descrever sua participação e responsabilidade no cumprimento nas estratégias estabelecidas. As instruções e regras aqui descritas devem ser seguidas para garantir, de forma consistente e eficiente, a proteção das informações disponibilizadas pela Montreal, assim como o uso apropriado de recursos tecnológicos, ambientes e dependências acessados pelos Fornecedores em razão da prestação de serviços, garantindo a correta custódia e evitando ameaças.

Nota: Esta política deve ser parte integrante do contrato de prestação de serviço de todos os fornecedores críticos da Montreal. No ato da assinatura do contrato de prestação de serviço o fornecedor assume total conhecimento e concordância com as diretrizes expostas neste documento.

1.1 - Escopo de aplicabilidade

Esta Política de Relacionamento com Fornecedores tem natureza abrangente, sendo utilizada como referência para todos os provedores que impactam direta ou indiretamente a Segurança da Informação, tecnologia da segurança gráfica ou na continuidade dos negócios da organização.

Considerando a diversidade de tipos de fornecedores e prestadores de serviços, informamos que nem todos os requisitos aqui descritos serão aplicáveis à sua operação específica. A aplicabilidade será avaliada conforme o escopo da prestação de serviços, grau de criticidade, acesso a informações, sistemas ou infraestrutura da empresa.

Requisitos eventualmente não aplicáveis não implicam descumprimento, sendo tratados apenas como não pertinentes ao tipo de fornecimento contratado.

Em caso de dúvidas sobre a aplicabilidade de algum item, nossa equipe de Sistema de gestão Integrado e/ou gestão de fornecedores estará à disposição para esclarecimentos.

2. Diretrizes da Política

2.1 - Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade

O Fornecedor deve prezar pela preservação dos,0 ambientes e recursos tecnológicos da Organização de seu fornecimento ou suporte, de forma a favorecer a continuidade e oferta ininterrupta de serviços

O Fornecedor compromete-se com o uso adequado e autorizado de ativos da Organização, inclusive informações. Não é permitida a manipulação ou edição de ativos de informações fora do seu escopo de trabalho ou limitações impostas por procedimentos ou controles de acesso em sistemas de informação.

Classificação da Informação: Pública

O Fornecedor deve contribuir para a manutenção do sigilo e restrição de acesso das informações compartilhadas ou acessadas em razão do exercício de sua função e serviço contratado. Todas as informações compartilhadas ou acessíveis ao Fornecedor da Organização devem ser tratadas como sigilosas e pertencentes à Organização.

O fornecedor deve implementar controles apropriados para proteger as informações confidenciais contra acesso não autorizado, divulgação ou uso indevido.

O fornecedor deve implementar controles adequados para prevenir a adulteração, modificação ou destruição não autorizada de informações.

Informações sensíveis devem ser armazenadas de forma segura e acessadas apenas por pessoal autorizado.

Qualquer processo de mudanças que afete a Montreal por parte do fornecedor, deverá ter uma notificação prévia.

Todos os acordos para a preservação da confidencialidade e o sigilo das informações acessadas antes, durante e após a prestação dos serviços devem ser respeitados e cumpridos.

2.2 - Notificação de Incidentes de Segurança

Os prestadores de serviços se comprometem a comunicar imediatamente qualquer incidente ou ameaça (observados ou suspeitados) que forem detectados nos sistemas de informação da Montreal ou que possam ter afetado informações que sejam de propriedade da Montreal ou de seus clientes, informando o Departamento de Segurança da Informação pelo endereço de e-mail secmi.mg@montreal.com.br e/ou secmi@montreal.com.br

2.3 - Conformidade com Leis e Regulamentos

O fornecedor concorda em cumprir com todos os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a proteção de dados pessoais, direitos de propriedade intelectual e direitos autorais. O fornecedor se compromete a adotar as medidas necessárias para garantir que tais requisitos sejam atendidos durante o tratamento das informações fornecidas pela organização.

Caso o Fornecedor armazene dados da Organização ou de seus Clientes fora do território nacional, deverá informar a Organização do país de armazenamento. A mudança de armazenamento para qualquer outro país diferente do informado inicialmente deve ser previamente consultada e autorizada pela Organização.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis relacionadas à segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

2.4 - Classificação da Informação

Quando aplicável o fornecedor deverá classificar as informações fornecidas de acordo com o esquema de classificação da organização e garantir que o acesso seja restrito às pessoas autorizadas, conforme acordado entre as partes.

2.5 - Princípios Colaboradores do Fornecedor

Os fornecedores deverão garantir, no mínimo, que todos os seus colaboradores alocados ao serviço prestado tomaram conhecimento e se comprometem a obedecer ao descrito na presente política. A Montreal poderá solicitar, em qualquer momento dado, evidências do processo de divulgação destas informações.

O fornecedor deve informar a Montreal informações relacionadas aos seus colaboradores quando for solicitado (admissão, demissão, qualificação, substituição ou alteração de funções ou cargos entre outros).

Os fornecedores deverão garantir que todos os seus colaboradores possuem a instrução adequada e estão devidamente capacitados para executar o serviço prestado, seja especificamente em relação aos campos que correspondam às atuações associadas com a prestação de serviço ou com referência à segurança da informação.

O fornecedor é responsável por comunicar imediatamente a Montreal o desligamento de seus colaboradores, quando estes estejam prestando algum serviço interno ou possuam credenciais de acesso a Montreal.

É desejável que o fornecedor adote e monitore as boas práticas para garantir a gestão de risco em toda cadeia de suprimento, quando não possuir nenhuma certificação de gestão.

2.6 - Responsabilidade do usuário

Cada usuário que tenha acesso a informações da Montreal é responsável pelas atuações realizadas com seu identificador de usuário e tudo aquilo disso derivado. Portanto, é imprescindível que cada usuário mantenha os sistemas de autenticação associados ao seu próprio identificador, garantindo que o código correspondente é do conhecimento exclusivo do próprio usuário, não devendo ser divulgado, em hipótese alguma, a nenhuma outra pessoa.

Qualquer usuário que tenha acesso a informações da Montreal deverá escolher senhas qualificadas (de, no mínimo, 8 caracteres, contendo letras maiúsculas, minúsculas, dígitos e caracteres especiais, e que não tenham nenhum tipo de informação que possa ser descoberta com facilidade).

Qualquer usuário que tenha acesso a informações da Montreal deverá alterar as senhas predefinidas e as temporárias na primeira vez que fizer login e, no mínimo, a cada 30 dias, bem como sempre que existir a possibilidade de que outros usuários tenham tomado conhecimento da senha.

Qualquer usuário que tenha acesso a informações da Montreal deverá tomar precauções para que os equipamentos estejam protegidos quando não estiverem sob supervisão.

Classificação da Informação: Pública

Qualquer usuário que tenha acesso a informações deverá respeitar, no mínimo, as normas de mesa e tela limpa, visando proteger documentos em papel, meios computadorizados e dispositivos de armazenamento portáteis, e diminuir os riscos de acesso não autorizado, perda e violação de informações durante o horário normal de trabalho e fora dele.

Ao utilizar os bens e as instalações da Montreal os cuidados necessários para a conservação do patrimônio devem ser adotados. É dever de todos zelar pela proteção dos ativos e ter hábitos que evitam os desperdícios de forma geral.

2.7 - Conduta

Guardar sigilo profissional das informações que tiver acesso em razão do exercício de suas atividades contratadas

Honrar compromissos e prazos estabelecidos

Não praticar atos deliberados que possam comprometer segurança, privacidade ou que atentem para diminuição ou anulação de controles e proteções de segurança estabelecidos pela Organização

Os Fornecedores devem atuar e transitar apenas em locais expressamente autorizados e relacionados a sua atuação contratada.

Os Fornecedores devem utilizar ativos de informação apenas para o propósito relacionado a sua atuação contratada

Violações desta política podem resultar em ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato.

2.8 - Auditorias e Avaliações de Segurança

A Montreal se reserva no direito de realizar anualmente avaliações de conformidade com os critérios estabelecidos nesta política

Os fornecedores deverão permitir que a Montreal realize as auditorias de segurança que lhe sejam solicitadas, colaborando com a equipe auditora e proporcionando todas as evidências e registros requeridos.

O alcance e a profundidade das auditorias serão expressamente definidos pela Montreal, de acordo com a necessidade e disponibilidade do fornecedor. E os resultados das inspeções e avaliações, bem como recomendações de melhorias serão registradas e encaminhadas para providências pelo fornecedor.

3. Revisão

Este documento será revisado sempre que necessário. Em decorrência do processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado será validado pelo menos de dois em dois anos, caso não houver histórico de revisões que anteceda a este período.

Classificação da Informação: Pública

MONTREAL

Esta política se aplica a todas as empresas Montreal.
São elas PC Service Tecnologia, Mcare e Montreal Ventures.
Acesse nossos canais e saiba mais sobre este e outros temas.